



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

- I. Os(as) servidores(as) e estudante, abaixo nomeados(as), participem de **Comissão Disciplinar Estudantil**, para avaliar a conduta de estudantes, conforme registros no Setor de Ensino.

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Tiago Bassani Rech	Direção de Ensino
Gabriella Fraga da Ré	Setor Pedagógico
Geovana Prante Gasparotto	Assistência Estudantil
Rudinei Müller	Docente de referência
Inacira Souza Da Rosa	Discente Proeja - Curso Técnico em Agroecologia

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)